



# DOCUMENTOS DA EMPRESA





**III ALTERAÇÃO CONTRATUAL****“AC – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA”****CNPJ: 26.774.490/0001-77****NIRE: 28200635895**

FL Nº

Ass.:

**EVELANIA VELAMES CLEMENTINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Aracaju – SE, nascida em 09/01/1979, filha de José Velames de Oliveira e Maria Alves Velames de Oliveira, portadora do RG. 1.177.159 SSP/SE, CPF. 940.748.955-87, residente e domiciliado a Rua Alferes José Pedro de Brito, nº 200, Apt 801, Bloco STELLA, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE, com o CEP. 49.032-010; e,

**ANDRE SOARES CLEMENTINO**, brasileiro, maior, empresário, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 15/11/1974, filho de José Clementino Neto e Josefina Soares Clementino, portador do RG. 1.187.786 SSP/SE, CPF. 662.795.345-53, residente e domiciliado a Rua Alferes José Pedro de Brito, nº 200, Apt 801, Bloco STELLA, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE, com o CEP. 49.032-010.

Únicos sócios da empresa denominada de **AC – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sua sede Rua Estância, nº 1917, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, com o CEP: 49.055-000, registrada no CNPJ. Sob nº 26.774.490/0001-77, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE. 28200635895, em sessão do dia 29.12.2016, resolvem assim, alterar o contrato social:

1 – Alterar a Cláusula Primeira do endereço, passando da Rua Estância, nº 1917, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, com o CEP: 49.055-000, **para** Avenida Farmacêutica Cesartina Regis, nº 35, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49.095-100.

**SUGERE-SE**, a seguir consolidar o presente Contrato Social, mediante as seguintes alterações:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **AC – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** e terá sede na Avenida Farmacêutica Cesartina Regis, nº 35, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49.095-100, e que adotará como nome de fantasia “**AC CONSULTORIA**”, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.



### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica;  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
Serviços de desenho Técnico Relacionados à arquitetura e engenharia; e,  
Administração Pública em Geral.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 29.12.2016, o prazo de duração será por tempo indeterminado e o término do exercício social coincidirá com o ano civil.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM REAL (R\$)	PERCENTUAL (%)
EVELANIA VELAMES CLEMENTINO	50.000	50.000,00	50
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO	50.000	50.000,00	50
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento expresso de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código civil.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **EVELANIA VELAMES CLEMENTINO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios que representem 2/3 dos capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando dor o caso.

## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA** – Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

FL N<sup>o</sup>

758

Ass.: 

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da cidade de Aracaju, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Aracaju, 31/10/2019

Evelania Velames Clementino  
Sócia Administradora

André Soares Clementino  
Sócio Quotista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
66279534553	ANDRE SOARES CLEMENTINO
94074895587	EVELANIA VELAMES CLEMENTINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 16:13 SOB N° 20190582979.  
PROTOCOLO: 190582979 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905079985. NIRE: 28200635895.  
AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA




ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 01/11/2019  
www.agiliza.se.gov.br





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

FL N° 760  
Ass.: 

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.774.490/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AC CONSULTORIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FARM CEZARTINA REGIS</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>49.095-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JABOTIANA</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>
UF <b>SE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCASAC.SE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 9886-7692</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 11:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

FL N° 761  
Ass: [assinatura]

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 109377-4    **CNPJ/CPF:** 26.774.490/0001-77  
**Nome/Razão Social:** AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA ME  
**Nome de Fantasia:** AC CONSULTORIA  
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **AV FARM CEZARTINA REGIS, 35 - JABOTIANA - 49095-100**, para o exercício das seguintes atividades:

**Cód. Ativ. Descrição das Atividades**

7020400	Ativ.cons.gestao emp.exc.cons.tec.espe.
7119703	Servs.desenho tec.relac.? arquit.e enga.
7490199	Outras ativ.prof.cinst.tec.n/esp.anter.
8599604	Treinamento em desenv.prof.e gerencial

**Dt.Início**

03/01/2017
03/01/2017
03/01/2017
03/01/2017

Aracaju (SE), em 05 de Maio de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

[Assinatura e rubrica]





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	AC CONSULTORIA	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Nome Fantasia:</b>	AC	<b>Tipo</b>	de Juridica / 26.774.490/0001-77
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	14/12/2021 08:27	<b>Data de Validade:</b>	* 13/01/2022 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002885972 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 0396404922 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Nova Imprimir



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1184505/2021**

**Identificação do Contribuinte:26.774.490/0001-77**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.774.490/0001-77** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **26.774.490/0001-77** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **14/12/2021 08:31:17**, válida até **13/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Dezembro de 2021

**Autenticação:20211214BZ3MUH**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



FL N° 764

Ass.: [Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 26.774.490/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:16 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **9D6E.3CD9.2334.DE6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.774.490/0001-77  
Certidão nº: 56719162/2021  
Expedição: 14/12/2021, às 08:48:37  
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.774.490/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

FL N° 766  
Ass.: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 08 de Outubro de 2021  
Nº. 202100347865

CNPJ: 26.774.490/0001-77

Contribuinte: AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LT

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

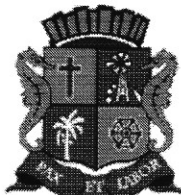
Esta certidão será válida até 06/01/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IC.0082.0039.DJ.056C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 08 de Outubro de 2021  
Nº. 202100347865

CNPJ: 26.774.490/0001-77

Contribuinte: AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LT

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 06/01/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IC.0082.0039.DJ.056C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007







**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR E**  
**ATENDIMENTO A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL**

A Empresa **AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.490/0001-77, localizada à Avenida Farmacêutica Cezartina Régis , nº 35, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49.095-100, através de sua Representante Legal, subscrita abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

( X ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Aracaju/SE, 23 de Dezembro de 2021.

*Evelânia Velames Clementino*

**Evelânia Velames Clementino**

*Representante Legal*

*AC Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda.*





## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A Empresa **AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.490/0001-77, localizada à Avenida Farmacêutica Cezartina Régis , nº 35, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49.095-100, Aracaju/SE, , através de sua Representante Legal, subscrita abaixo, DECLARA, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, vinculado a esse Município.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Aracaju/SE, 23 de Dezembro de 2021.

*Evelânia Velames Clementino*  
**Evelânia Velames Clementino**

*Representante Legal*

*AC Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda.*





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.774.490/0001-77**Razão Social:** AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**Endereço:** AV FARMACEUTICA CEZARTINA REGIS 35 / JABOTIANA / ARACAJU / SE /  
49095-100

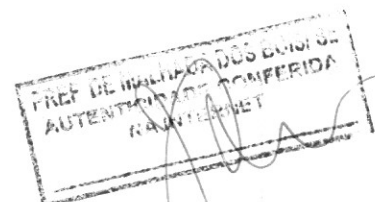
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

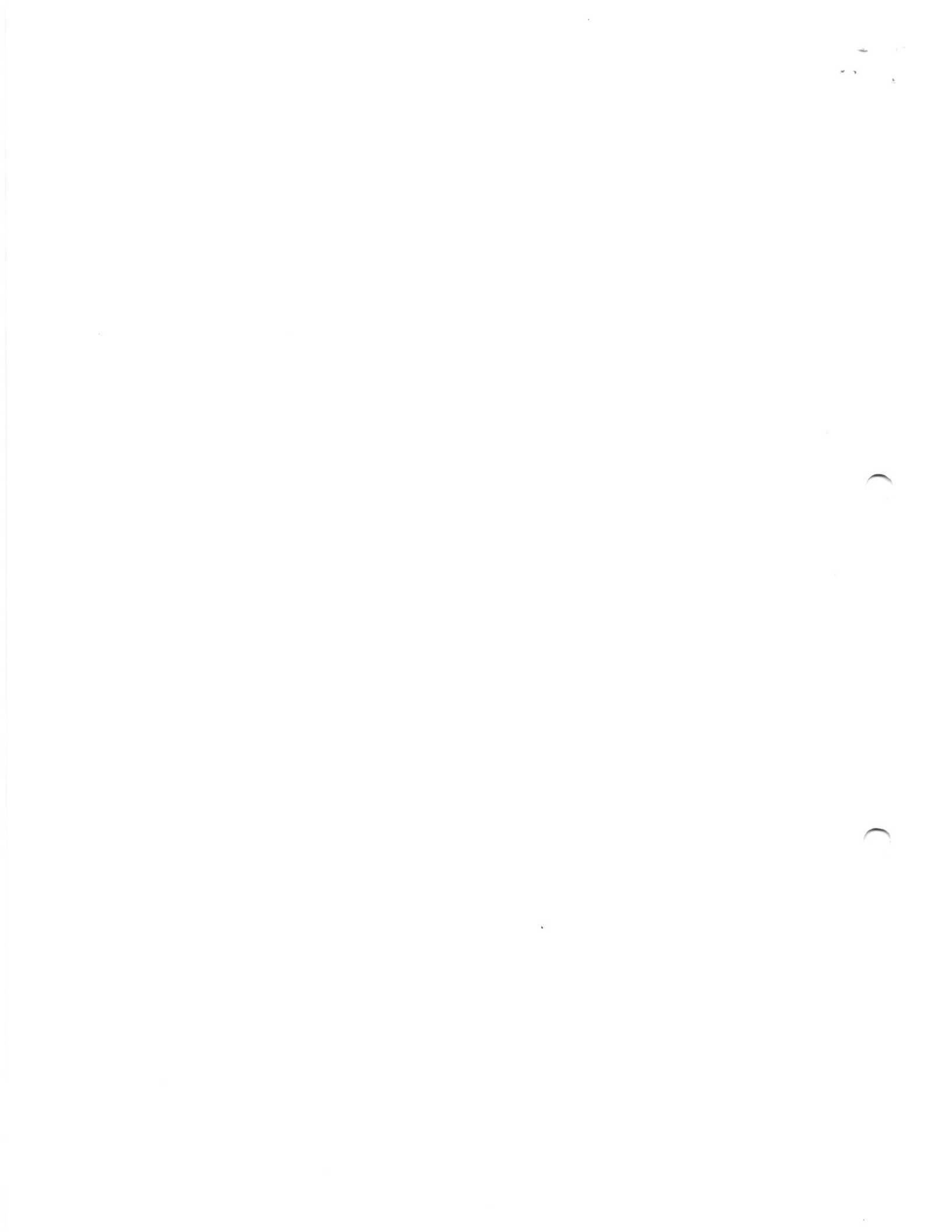
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022**Certificação Número:** 2021120402430990604482

Informação obtida em 14/12/2021 08:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







# DOCUMENTOS DOS SÓCIOS







# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FL Nº 782  
Ass.: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2055687144

2055687144

ASSIGNADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
32833601355  
88024541583

**SERGIPE**

DENATRAN CONTRAN

NOME: ANDRE SOARES CLEMENTINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AUF: 1187786 SSP SE

CPF: 662.795.345-53 DATA NASCIMENTO: 15/11/1974

FILIAÇÃO: JOSE CLEMENTINO NETO  
JOSEFINA SOARES CLEMENTINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

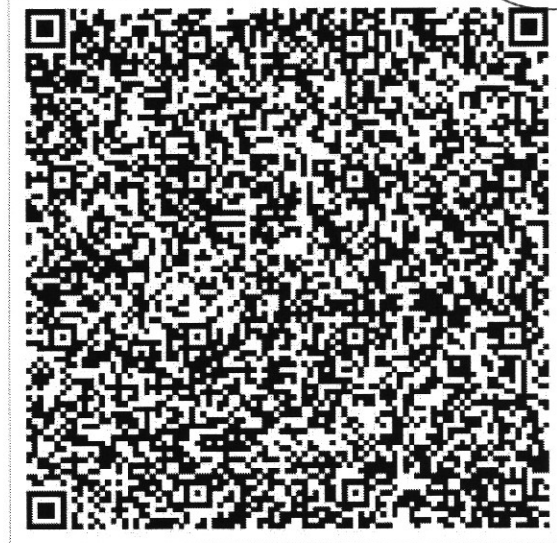
Nº REGISTRO: 01580557843 VALIDADE: 25/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 26/01/2021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1557133380

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1557133380

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Sampaio Kuhl  
DIRETOR-PRESIDENTE  
14708824217  
88020527250

**SERGIPE**

NOME: EVELANIA VELAMES CLEMENTINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AUF: 1177159 SSP SE

CPF: 940.748.995-87 DATA NASCIMENTO: 09/01/1979

FILIAÇÃO: JOSE VELAMES DE OLIVEIRA  
MARIA ALVES VELAMES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02757668239 VALIDADE: 06/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/02/2003

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 09/02/2018



FL N° 723  
Ass.: *mu*

# TÍTULO PARA PAGAMENTO

**ILLUMINARE**  
André Soares Clementino  
RUA ALFERES JOSÉ PEDRO DE BRITO, 200 (0801 Stella) FAPOLANDIA  
49032010 ARACAJU-SE  
0801 Stella

ILLUMINARE RESIDENCE - 0801 STELLA  
Vencimento: 15/07/2019

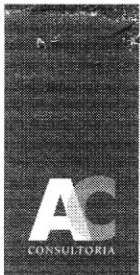
00000000 0163



Acceso rápido ao sistema  
administrativo do empreendimento  
via tecnologia QR-Code

**nordestecondominal.com.br**

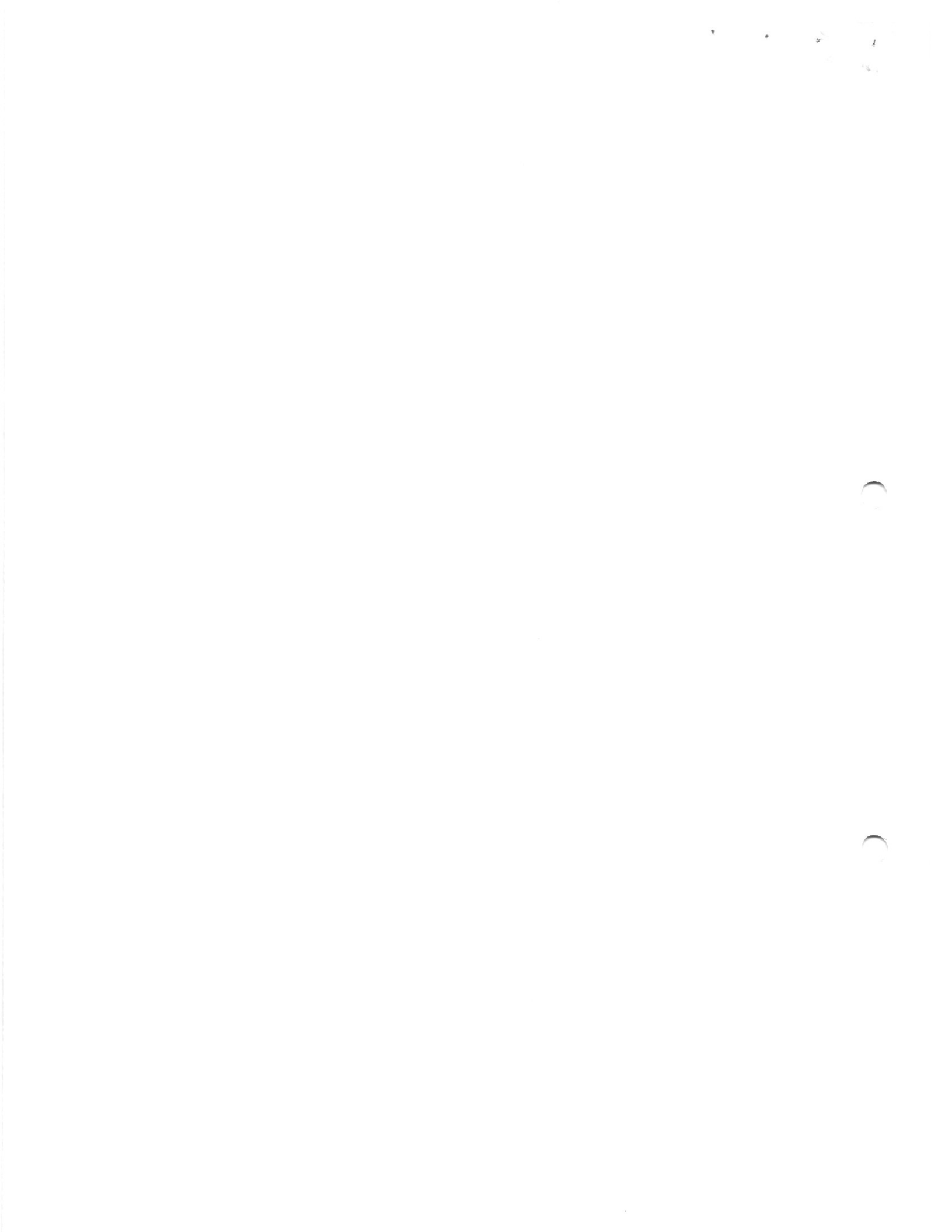


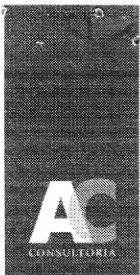


FL Nº 784  
Ass.: [assinatura]

# ACERVO PESSOAL





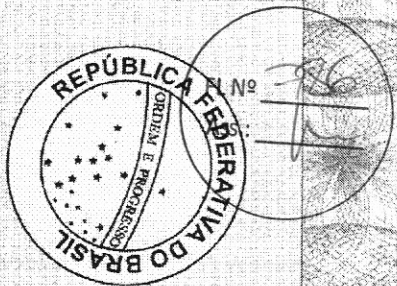


# ANDRÉ SOARES CLEMENTINO









# Faculdade São Luís



FACULDADE  
SÃO LUÍS

A Diretoria da Faculdade São Luís,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração - Bacharelado,

Habilitação em Recursos Humanos em 26 de Fevereiro de 2005, confere o título de

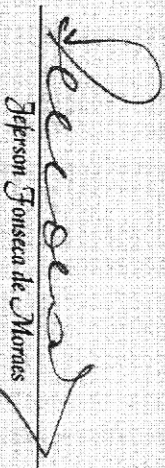
Bacharel em Administração a

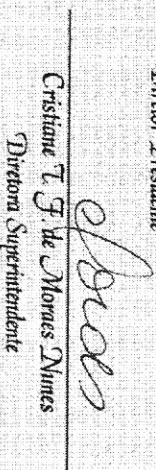
**André Soares Clementino**

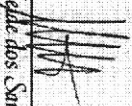
natural do Estado do Rio de Janeiro - Brasil, portador da carteira de identidade n.º 1.187.786 SSP/SE, nascido a 15 de novembro de 1974, filho de José Clementino Neto e Josefina Soares Clementino


e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju (SE), 02 de maio de 2005

  
Jefferson Fonseca de Moraes  
Diretor Presidente

  
Cristiane T. F. de Moraes Nunes  
Diretora Superintendente

  
Maria Nêde dos Santos  
Secretária Geral

  
André Soares Clementino  
Diplomado

Faculdade São Luís  
Curso de

Administração

Reconhecida pela Portaria n.º 794 de 22/03/2002  
Publicada no D.O.U em 27/03/2002

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Diploma registrado sob n.º 04774 Livro 039  
fls. 0237 em 25/05/06 Processo n.º  
06143/06-86 por delegação da  
competência do Ministério da Educação nos Ter-  
mos da  
Portaria MEC/DAU n.º 319 de 10/07/09,  
DIRED 25/05/2006  
Alza Ra Serrador dos Reis  
Chefe da REGISTRAÇÃO  
[Assinatura]  
Diretor da DAA / PROGRAM

FL N.º 787

Ass.: \_\_\_\_\_

FL Nº 78  
Ass.: [Signature]

# CERTIFICADO

*Certificamos que* ANDRÉ SOARES CLEMENTINO

*participou* SEMINÁRIO: "CONTROLE DE GASTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"

*na condição de* PARTICIPANTE *promovido pela*

*Secretaria* Genral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

*período de* 26 DE JANEIRO DE 2005 *, com carga horária de* 08 *horas.*

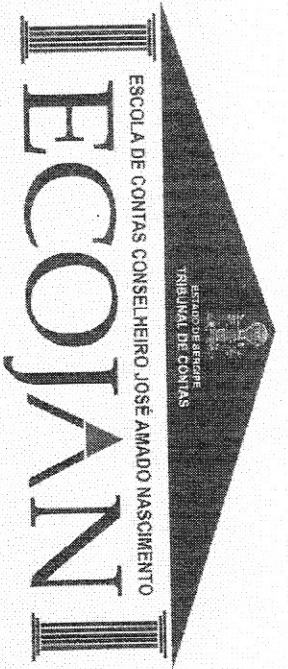
Aracaju, 26 *de* JANEIRO *de* 2005

[Signature]

*Presidente do Tribunal de Contas*



FL Nº 789  
Ass.: M



# CERTIFICADO

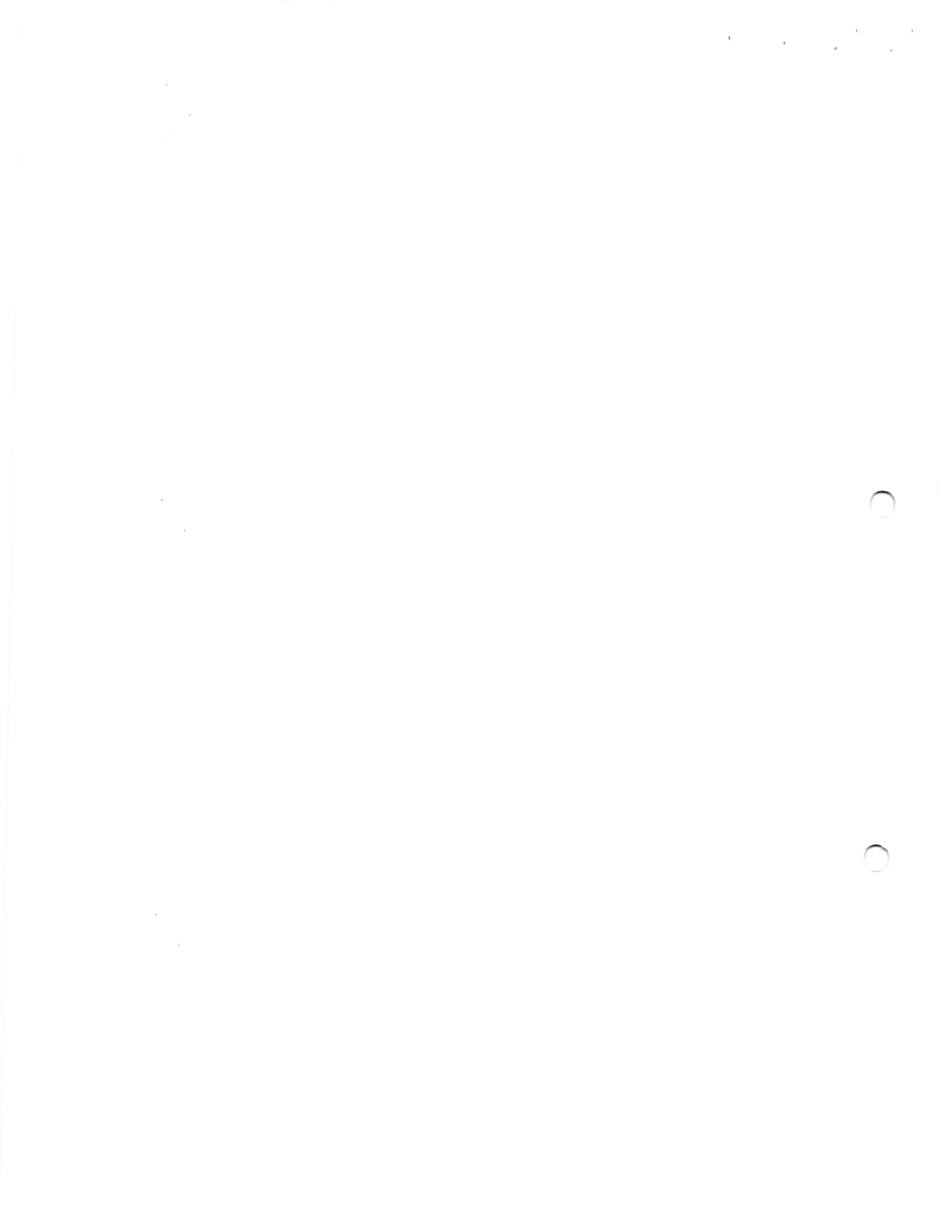
Certificamos que André Soares Clementino  
participou do Curso: Execução Orçamentária e Financeira  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 24 e 25/04/2006, com carga horária de 16 horas.  
Aracaju(SE), 25 de abril de 2006.

CONSELHEIRO HILDEGARDIS AZEVEDO SANTOS  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



FL Nº

790

Ass.: 

# CAIXA

## DECLARAÇÃO

Declaramos que **ANDRÉ SOARES CLEMENTINO** participou do *Seminário de Capacitação para os Gerentes Municipais de Convênios e Contratos 2015 (GMC) e Gerentes Estaduais de Convênios e Contratos 2015 (GCE)*, ministrado pela Caixa Econômica Federal, com duração de 4 (quatro) horas.

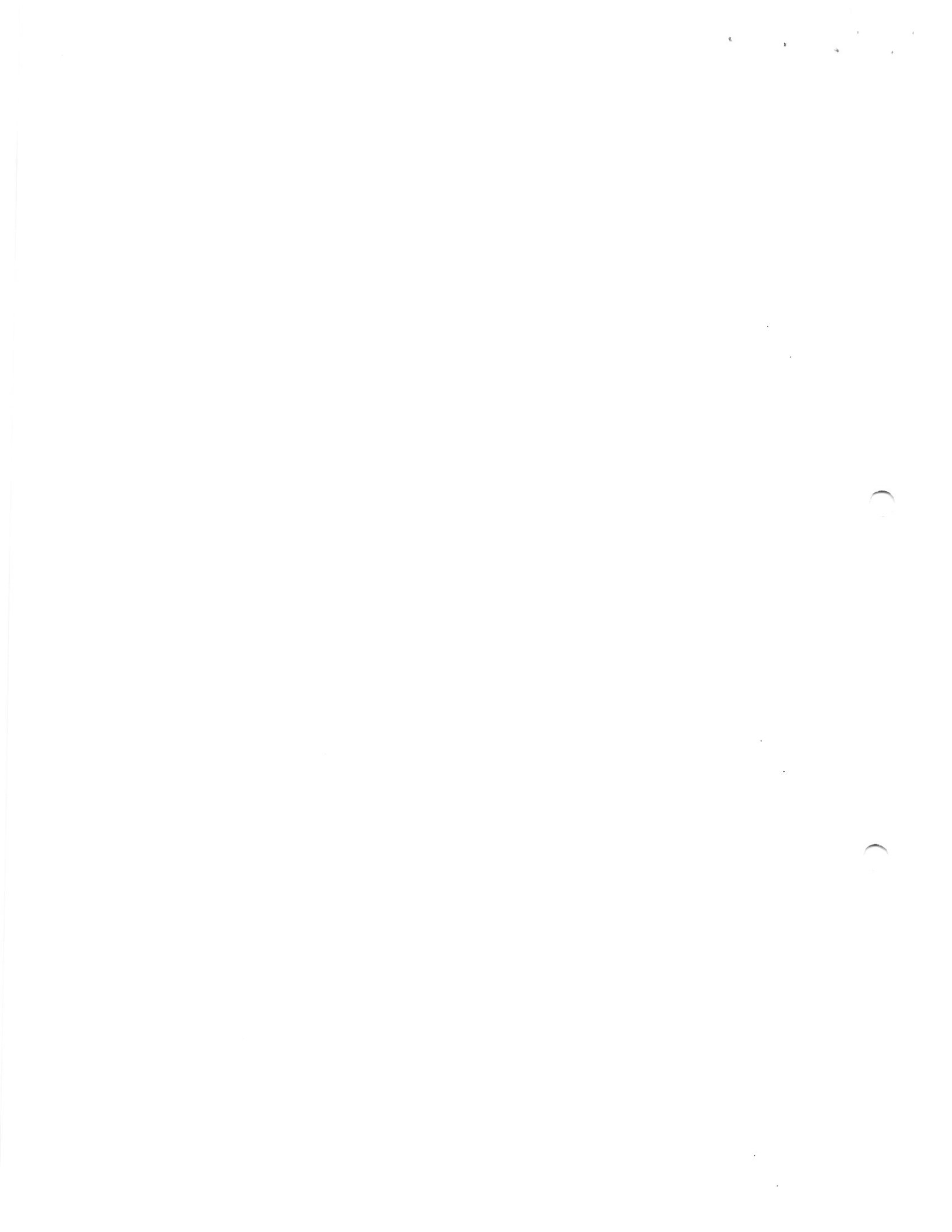
Aracaju/ SE, 02 de junho de 2015.

  
**MARCO ANTÔNIO QUEIROZ**

Superintendente Regional

Substituto Eventual

Superintendência Regional Sergipe  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





FL Nº

Ass.: *[Handwritten Signature]*



**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Largo IBAM, n.º 1 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22271-070  
CNPJ: 33.645.482/0001-96 Inscrição Municipal: 00.702.501

**CERTIFICADO**

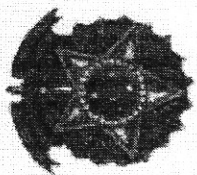
Certificado conferido a **ANDRE SOARES CLEMENTINO** pela participação no **Curso Avançado SICONV - Execução, Fiscalização e Prestação de Contas** com carga de 21 horas/aula, ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no período de 27 a 29 de junho de 2011, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

*[Handwritten Signature]*  
**TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA**  
Diretora da ENSUR

*[Handwritten Signature]*  
**PAULO TIMM**  
Superintendente Geral do IBAM




FL Nº 792  
Ass.: lv

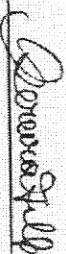


# CERTIFICADO

O Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, confere o presente certificado a **ANDRE SOARES CLEMENTINO**, pela participação no curso de Sistema do Portal dos Convênios, realizado em Aracaju/SE no(s) dia(s) 18 e 19 de Agosto de 2010, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de Agosto de 2010

  
**CARLOS HENRIQUE DE A. MOREIRA**  
Diretor do DL.SG/SLT/MP

  
**MARIA IMACULADA PEREIRA ZILLE**  
Chefe de Divisão/Gerência de Serviços  
SERPRO/Regional Belo Horizonte



Serviço Federal de  
Processamento de Dados

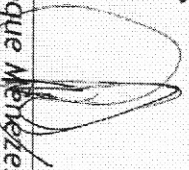





# Certificado

**ANDRÉ SOARES CLEMENTINO**

ministrou palestra para os empregados da Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no dia 22/11/2011, versando sobre a utilização do SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE - SICONV, com carga horária total de 04 horas.

  
José Rodque Menezes Filho  
Coordenador de Filial  
Gerência de Desenvolvimento Urbano e Rural

  
Gustavo José dos S. Silva Lima  
Gerente de Filial  
Gerência de Desenvolvimento Urbano e Rural

111



## Certificado de Participação

Certifico que

**ANDRE SOARES CLEMENTINO**

Participou do curso: "GESTÃO INTEGRAL DE CONVÊNIO

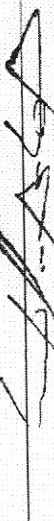
- CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS"

CONTEMPLA PRINCIPAIS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO

ATUALIZADA

Natal, 10/12/08 a 12/12/08 perfazendo uma carga horária total  
de 24 horas/aulas.

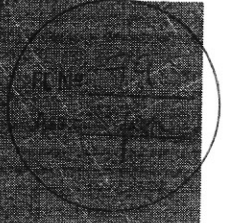
Natal, 12 de Dezembro de 2008.



Rogério Pereira Nunes  
Diretor Geral







# Certificada



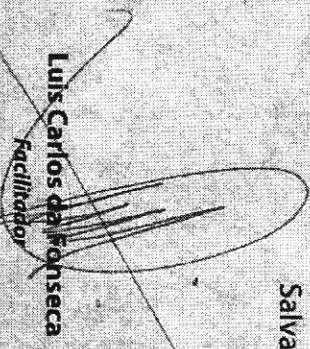
**OPEN**  
**TREINAMENTOS**  
**EMPRESARIAIS**

Certificamos que  
*André Soares Elementino*  
representando a entidade

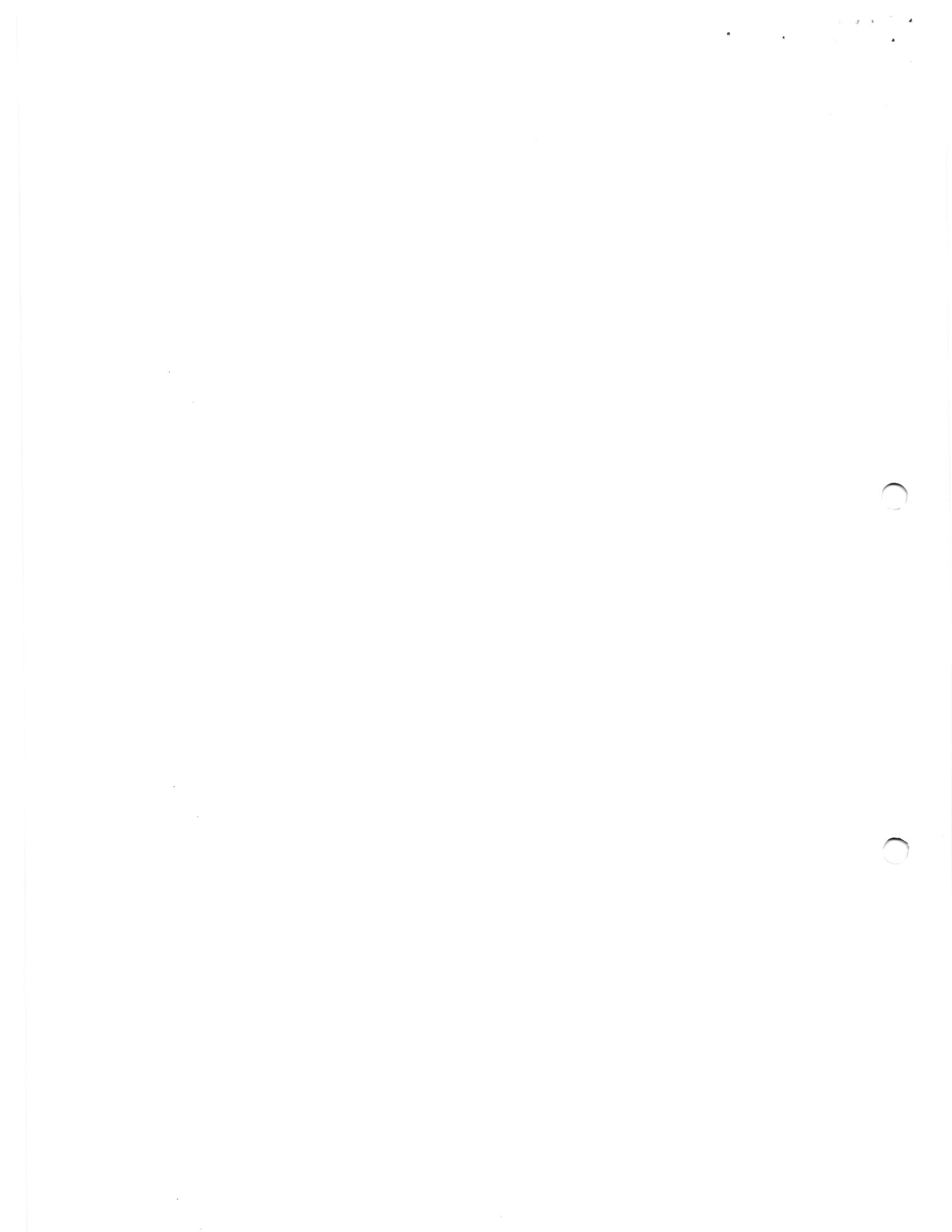
*Prefeitura Municipal de Cedro de São João*

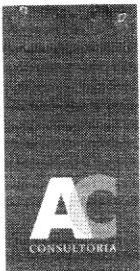
participou do curso **Gestão de Convênios e Contratos de Repasse com Ênfase no SICONV:**  
**A Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios sob o enfoque**  
**do Decreto nº 6.170/2007**, realizado no período de 11 a 13 de agosto de 2010,  
em Salvador/BA, com carga horária de 24 horas/aula.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2010.

  
Luis Carlos da Fonseca  
Facilitador

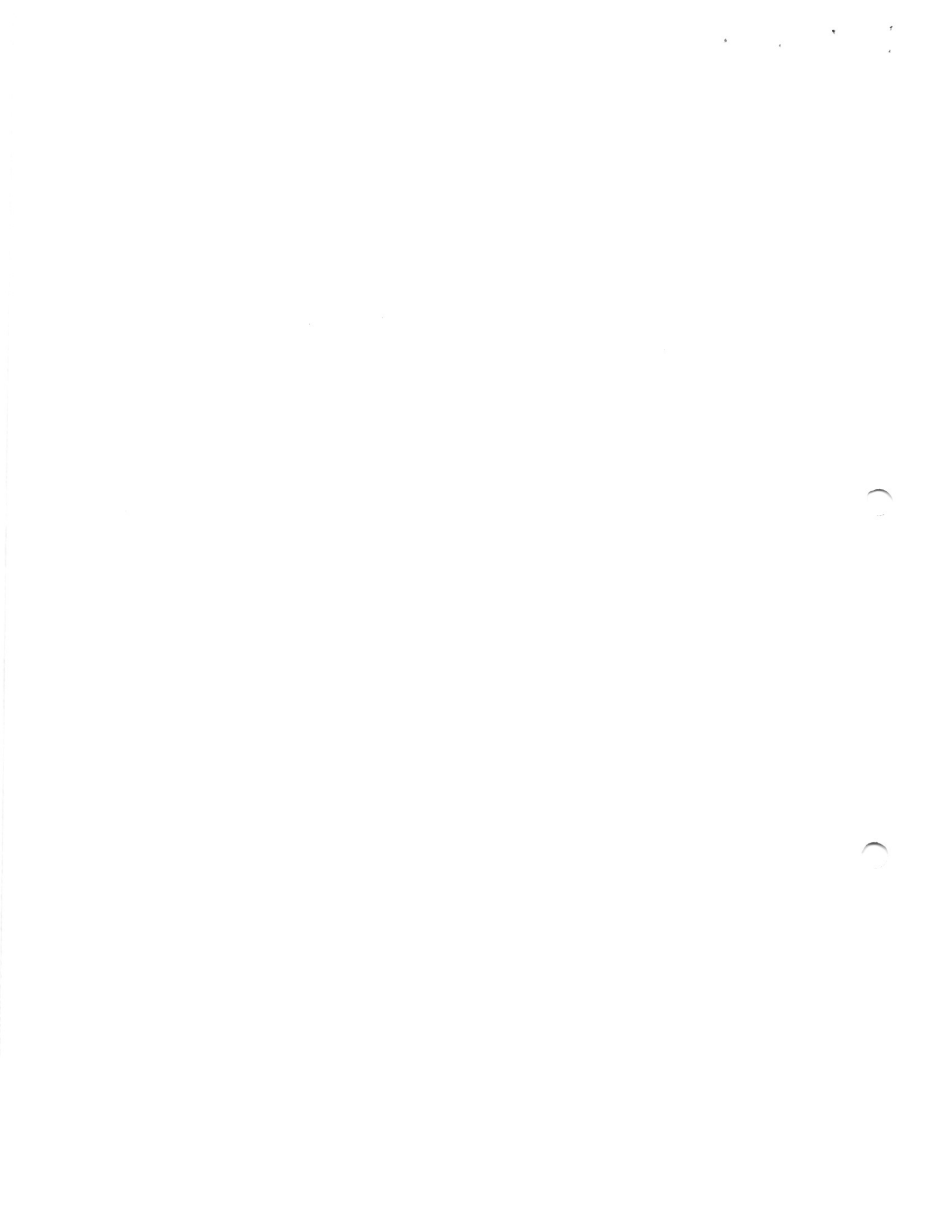
  
Alexandre Marques  
Open Treinamentos Empresariais

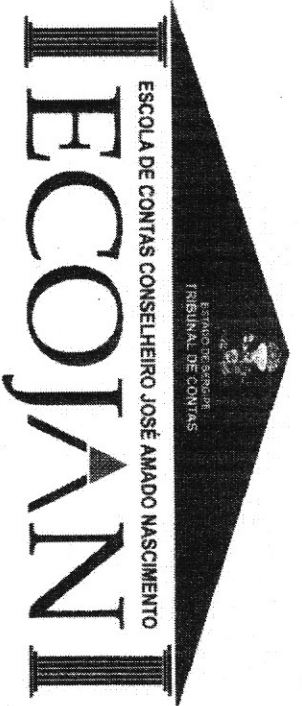




# WANDEBERGUE CAVALCANTE BATISTA







# CERTIFICADO

Certificamos que

*Wandembergue Cavalcante Batista*

participou do

*Curso: Curso: Curso Público*

na condição de

*Participante*

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 02 a 04/06/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 04 de junho de 2009.

*[Signature]*  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

*[Signature]*  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

**Curso: Orçamento Público**  
**Instrutor: Edson Souza de Jesus**

Frequência: 100%

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- Os instrumentos de planejamento da Administração Pública
  - 1.1- Aspectos introdutórios
  - 1.2- Plano plurianual - PPA
  - 1.3- Lei de diretrizes orçamentária - LDO
  - 1.4- Lei orçamentária anual - LOA
- 2- Orçamento
  - 2.1- Aspectos introdutórios
  - 2.2- Orçamento tradicional X orçamento-programa
- 3- Classificações orçamentárias
  - 3.1- Classificação institucional
  - 3.2- Classificação funcional-programática
  - 3.3- Classificação econômica
    - 3.3.1- Da receita
    - 3.3.2- Da despesa
- 4 - Princípios orçamentários
- 5 - Ciclo orçamentário
- 6 - Créditos adicionais
  - 6.1- Conceito e tipos de créditos adicionais
  - 6.2- Fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais
  - 6.3- Sistemática de elaboração do decreto
- 7 - Práticas de elaboração do orçamento
- 8 - Modelo de projeto de lei orçamentária e seu conteúdo a legislação.

REGISTRO DE CERTIFICADO

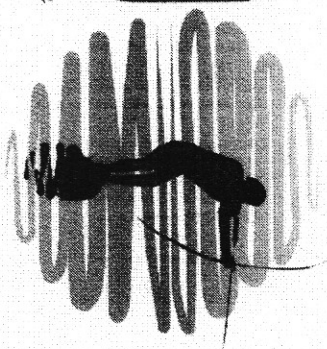
Nº 24

FOLHAS: 202

LIVRO: 202

  
Vanderson da Silva Melo  
Supervisor Administrativo - Pedagógico  
da Escola de Contas José Amado Nascimento





# CERTIFICADO

Certificamos que

**WANDEBERGUE CAVALCANTE BATISTA**

participou do *Curso de Motivação*

*Relacionamento Interpessoal de Qualidade no Atendimento*, promovido pela Prefeitura Municipal de Gararu e

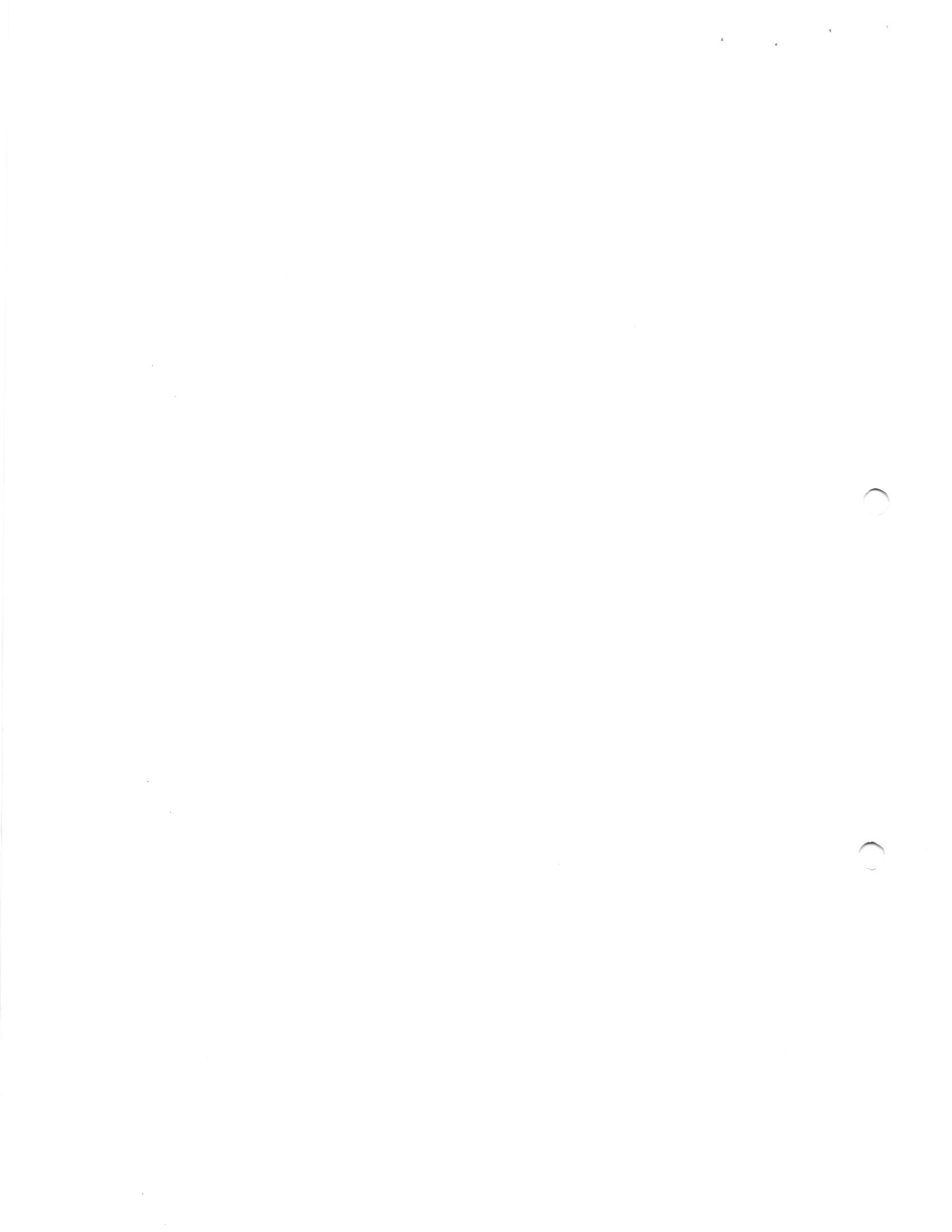
Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado através do INCCOP, com carga horária de 16 horas.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2009.

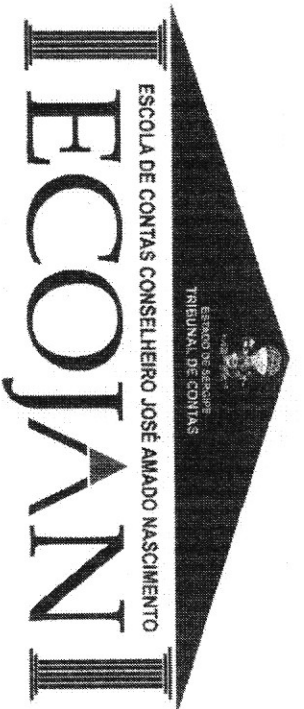
*Elizângela Maria Santos de Oliveira*  
Secretária de Ação Social

*Fane Almeida dos Santos*  
Diretora INCCOP

*Wagner Cavalcante Batista*  
Participante



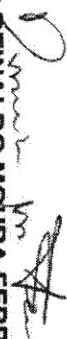




# CERTIFICADO

Certificamos que WANDEBERGUE CAVALCANTE BATISTA  
participou do COMO CAPTAR RECURSOS FEDERAIS UTILIZANDO O SICONV  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 22/04/2010, com carga horária de 8 horas.  
Aracaju(SE), 22 de Abril de 2010

  
**CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Diretor da Escola de Contas


A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

Curso: **COMO CAPTAR RECURSOS FEDERAIS UTILIZANDO O SICONV**  
Instructor: **BRUNO SETTON GONÇALVES**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Projeto Básico
  - Objetivo
  - Justificativa
  - Meta
  - Etapa
  - Cronograma Físico
  - Cronograma de Desembolso
  - Relação de Bens e Serviços
2. Acesso ao Portal (SICONV)
3. Selecionar o Programa
  - Selecionar o Programa
  - Cadastrar Dados da Proposta
  - Informar Participantes
  - Informar Cronograma Físico
  - Informar Cronograma Desembolso
  - Informar Relação de Bens e Serviços
  - Visualizar Plano de Aplicação
  - Informar Anexos
4. Consultar Proposta
  - Preencher campos de pesquisa
  - Selecionar a proposta desejada
5. Enviar Proposta para Análise

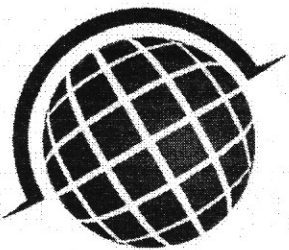
REGISTRO DE CERTIFICADO  
Nº. 21  
FOLHAS: 224  
LIVRO: 02

  
MSc. Maria Anáber Melo e Silva  
Supervisora Administrativo - Pedagogia de ECOLIAN

FL Nº

Ass.:

# Certificada



**OPEN**  
TREINAMENTOS  
EMPRESARIAIS

Certificamos que  
*Wandemberg Cavalcante Batista*  
representando a entidade

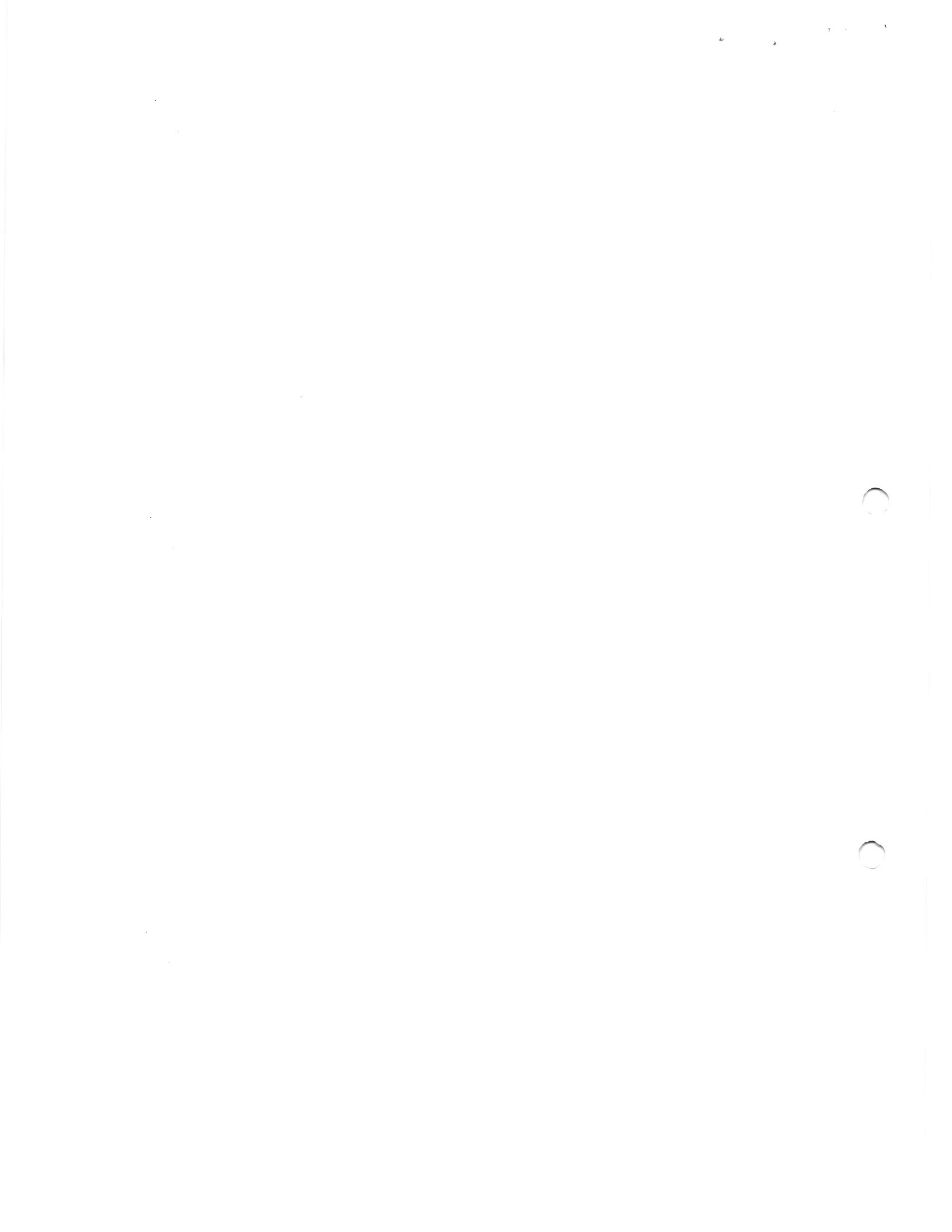
*Prefeitura Municipal de Gararu*

participou do curso **Gestão de Convênios e Contratos de Repasse com Ênfase no SICONV: A Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios sob o enfoque do Decreto nº 6.170/2007**, realizado no período de 11 a 13 de agosto de 2010, em Salvador/BA, com carga horária de 24 horas/aula.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2010.

*[Handwritten Signature]*  
Luis Carlos da Fonseca  
Facilitador

*[Handwritten Signature]*  
Alexandre Marques  
Open Treinamentos Empresariais





# CERTIFICADO

O Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, confere o presente certificado a **WANDEBERGUE CAVALCANTE BATISTA**, pela participação na Capacitação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, módulos: Proponente/Conveniente, realizado em Aracaju/SE nos dias 27 a 29 de Maio de 2013, com carga horária de 20 horas.

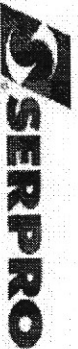
Aracaju, 29 de Maio de 2013

[assinatura]  
**AMAZICO JOSÉ ROSA**  
Diretor do DEGST/SLTI/MP

[assinatura]  
**MARIA IMACULADA PEREIRA ZILLE**  
Gerente de Depto./Gerência de Serviços  
SERPRO - Regional Belo Horizonte/MG



Serviço Federal de  
Procuradoria de Bases



Portal dos Convênios  
O Portal dos Convênios do Governo Federal

10

10 10 10






**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

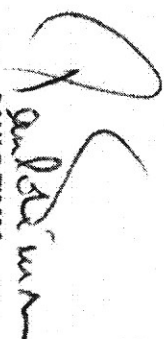
Largo IBAM, n.º 1 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22271-070  
CNPJ: 33.645.482/0001-96 Inscrição Municipal: 00.702.501

# CERTIFICADO

Certificado conferido a **WANDEBERGUE CAVALCANTE BATISTA** pela participação no **Curso SICONV - Execução à Prestação de Contas com OBTV**, com carga de 30 horas/aula, ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no período de 02 a 06 de Setembro de 2013, na cidade do Rio de Janeiro (RJ)

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2013.

  
**TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA**  
Diretora da ENSUR

  
**PAULO TIMM**  
Superintendente Geral do IBAM

# Curso SICONV - Execução à Prestação de Contas com OBTV

## CONTEÚDO TEMÁTICO

### Introdução

Conceitos e Regras Gerais. A Nova Portaria Interministerial nº 507/2011 revoga Pl nº 127. Diretrizes, Pressupostos e Características Funcionais do Siconv.

### Gestão de Convênios

Gerenciamento on line do SICONV. O papel e as atribuições do Gestor de Convênios. Funcionalidades dos perfis no Siconv. Ajuste de PT e TA.

### Gestão Financeira

Gestão e liberação dos Recursos. Diploma legal que rege OBTV. Fluxo da Gestão Financeira com OBTV - Siconv e SIAFI. Atribuições gestor financeiro e ordenador de despesas. Criação de senha OBTV. Desbloqueio de senha OBTV. Cadastrar credor de TV. Tipos de OBTV. DL virtual para OBTV. Procedimentos de uso do Rendimento de Aplicação.

### Execução Física

Contratação de terceiros - pessoa física e jurídica. Execução de Contratos de Obras. Execução de Contratos de Bens e Serviços. Diplomas legais de licitações de TV.

### Módulo de Execução

Registros da Execução - processos de compras, contratos, documentos contábeis, pagamentos realizados, ingresso de recursos, termo aditivo Solicitação de Ajuste de PT. Procedimentos financeiros com OBTV. Regularização de conta bancária. Inserindo usuários legais para movimentação da conta bancária. Aplicação em poupança com OBTV. Pagamentos com OBTV. Tipos de Pagamentos. Autorização e cancelamento de movimentação financeira. Relatórios de execução. Regularidade das informações no SICONV.

### Módulo de Prestação de Contas

Etapas e Procedimentos da Prestação de Contas. Fluxograma Operacional da Prestação de Contas no SICONV. As atribuições do Cadastrador de Prestação de Contas. Prestação de Contas operados por OBTV. Resgate de Saldo da Aplicação. Saldo Remanescente - OBTV. Discriminações OBTV.

### Módulo Acompanhamento e Fiscalização

Fluxograma Operacional Acompanhamento e Fiscalização. Procedimentos de acompanhamento e fiscalização. Representantes designados fiscal, apoio técnico e supervisores. Como responder aos esclarecimentos solicitados do concedente sobre possíveis irregularidades.

## PROFESSORA

### Leene Marques

Especialista com MBA em Gestão Empresarial pela FGV, Mestranda em Recursos Humanos e Gestão do Conhecimento, formada pelo ICI como Executive Coach e Especializada em Programação Neurolinguística pelo INAP.

FL Nº

Ass.: 



FL Nº 208  
Ass.: [assinatura]

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que  
**WANDEBERGUE CAVALCANTE BATISTA,**  
CPF 003.559.425-00, concluiu o curso  
Turma 2/2015 - SICONV OBTV - Convenente,  
realizado no período de 14/04/2015 a 27/04/2015,  
com carga-horária de 10 horas.

Brasília, 28 de abril de 2015.

  
Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# Histórico do Participante

Nome: WANDEBERGUE CAVALCANTE BATISTA, CPF: 003.559.425-00

Curso: Turma 2/2015 - SICONV OBTV - Conveniente - Período: 14/04/2015 a 27/04/2015 - Carga-horária: 10 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Exercício de Fixação 1	
Exercício de Fixação 2	
Exercício de Fixação 3	
Exercício de Fixação 4	
Exercício Avaliativo Final	100,00
<b>Total do curso :</b>	<b>100,00</b>

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conceitos fundamentais: o que é OBTV?
- Formalização: conta bancária; permitir OBTV do tipo "OBTV para o conveniente".
- Execução: tipos de OBTV; incluir permissão para OBTV do tipo "OBTV para o conveniente"; limite da OBTV do tipo "OBTV para o conveniente"; consultar lista de movimentações financeiras; consultar discriminação de OBTV do tipo "OBTV para o conveniente"; consultar ingresso de recursos; consultar extrato bancário; consultar conciliação bancária.
- Prestação de contas: pré-requisitos para devolução do saldo remanescente; consultar resgate das aplicações; consultar devolução do saldo remanescente.

